



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2004/2025

Em 24 de Março de 2025.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A INSTITUIR,
FIRMAR TERMO DE PARCERIA E/OU
CUSTEAR DESPESAS DAS
FESTIVIDADES QUE INTEGRAM A FESTA
DA LAGOA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Institui a Festa da Lagoa e inclui eventos que a integram no Calendário de Eventos Oficial do Município.

Art. 2º A Festa da Lagoa tem o objetivo divulgar e comemorar o aniversário político e administrativo do Município de Lagoa Bonita do Sul, através da realização de feiras e eventos: agropecuários, gastronômicos, culturais, artísticos, esportivos, sociais, industriais, comerciais, de lazer, de conhecimento e de serviços estimulando o desenvolvimento destas atividades visando o aumento e a melhoria da produção, divulgação, bem como promover, organizar, fomentar e estimular estas atividades no Município.

Art. 3º Fica o município autorizado a firmar termo de **parceria e conceder auxílio financeiro a Associação Festa da Lagoa para realização da sua 3ª Festa. O valor do auxílio financeiro previsto nesta Lei é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cujo repasse será feito conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos apresentados pela Entidade beneficiada e mediante aprovação do Poder Executivo Municipal.**

Art. 4º As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5º Demais regras necessárias ao cumprimento do previsto nessa lei ficam autorizadas o Executivo Municipal realizar perante ato próprio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 24 de Março de 2025.

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA: Senhores vereadores

Tendo em vista a realização anual das festividades alusivas as comemorações da festa do município, bem como a realização deste ano da 3ª Expolagoa, torna-se necessária a aprovação desta lei para instituir, regulamentar e autorizar a custear despesas referentes aos eventos que integrarem a referida festa.

Destacamos o Município de Lagoa Bonita do Sul se prepara para celebrar um marco significativo em sua história: os 25 anos de emancipação político-administrativa. Esses dados representam não apenas um momento de comemoração, mas também de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

valorização da identidade local, fortalecimento da cultura e incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.

Ao longo dessas duas décadas e meia, Lagoa Bonita do Sul tem se consolidado como um município de crescimento sustentável, com avanços em diversas áreas, como educação, saúde, infraestrutura e agricultura. Para celebrar essa trajetória e fortalecer o sentimento de pertencimento da população, planejamos um evento festivo que contemple atividades culturais, esportivas e recreativas, além de atrações que promovam o turismo e movimentem o comércio local.

No entanto, para que possamos realizar um evento à altura da importância desses dados, encaminhamos o presente projeto, visando o repasse de auxílio financeiro para a realização da Expolagoa e a Festa da Lagoa em parceria com o Município. O recurso será fundamental para custear despesas com estrutura, segurança, atrações artísticas, divulgação e demais necessidades logísticas do evento.

Além de ser um momento de confraternização, a festa dos 25 anos de Lagoa Bonita do Sul terá um impacto positivo direto na economia local, impulsionando pequenos negócios, produtores rurais, artes e comerciantes, além de fomentar o turismo regional.

Dessa forma, solicitamos a aprovação do presente projeto com a maior brevidade possível.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal